



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97
Uary


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/19

2019/02/21





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019


--- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----






1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente no seguimento dos subsídios anteriormente aqui aprovados pelo PSD à A2L, à Junta de Freguesia de Paredes e Gandra para a comparticipação dos custos na organização dos corsos carnavalescos nas respetivas freguesias, o PSD vem, mais uma vez, no sentido da equidade e igualdade de oportunidades e não fugindo ao tão proclamado pelo executivo do PS mas infelizmente muito pouco ou nada realizado, tratamento de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente, propor a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Cête no valor de 1.500 euros para comparticipação dos custos da organização do carnaval nesta freguesia. De salientar que participam neste cortejo as forças vivas da freguesia como a Banda de Música de Cête, o Grupo Folclórico de Cête, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête e o Centro Social de Cête. Assim e porque acreditamos que esta proposta em tudo é igual às anteriormente aqui aprovadas, será tratada de forma igual e não será a diferença da cor política da Junta de Freguesia que a fará ser tratada de forma diferente. Propomos ainda que a presente proposta seja votada ainda nesta reunião por forma ao subsídio ser pago no mesmo espaço temporal das já aqui previamente aprovadas.”* -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, pese embora este assunto já tenha sido abordado por mim em dois momentos anteriores, não quer dizer que é por parte da Câmara que tenha que ser resolvido, facto é que a pintura das passadeiras nas EN15-3 e 319-2 continuam sem ser feitas. De facto, já outro dia houve um problema que, por acaso, acabou por não ferir ninguém porque a pessoa conseguiu fugir do carro em frente à farmácia de Recarei. É uma situação extremamente grave até porque a obra foi concluída já há imenso tempo, o piso que foi substituído até já está a ter assentamentos e a obra ainda nem sequer está concluída. Esperemos que não seja necessário aguardar-se por que haja uma fatalidade para que estes trabalhos se façam. Por isso, reiteramos o pedido de intervenção urgente da Câmara Municipal junto da IP. Da mesma forma, e porque apenas vem aqui para conhecimento, não podemos deixar de achar estranho que ainda agora estamos em fevereiro e já vamos na 3ª alteração orçamental, mas, mais do que isso, gostaríamos que o senhor Presidente nos esclarecesse para que necessita de um reforço de 6.000,00 € na rubrica de comunicações logo neste segundo mês de 2019.”* -----




Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente à questão da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, a Junta de Freguesia de Cête deverá formalizar o pedido por escrito para que o mesmo seja analisado pois que não existe qualquer solicitação nos moldes constantes da proposta apresentada. -----


O Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro esclareceu que foi feito um pedido que deu entrada na Câmara Municipal no dia 26 de janeiro pelo que foi convidado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a lê-lo, assim como a resposta dada pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prometeu analisar o assunto para ulterior decisão que, entretanto, será comunicada à Junta de Freguesia de Cête. Relativamente à questão das passadeiras nas EN 15-3 e 319-2, informou que a Câmara Municipal reforçou, por escrito e, posteriormente, verbalmente, o pedido à Infraestruturas de Portugal no sentido da execução do trabalho que é da sua responsabilidade. Aproveitou para esclarecer que, nos locais cuja responsabilidade é do Município, estão a ser renovadas as pinturas das passadeiras. Relativamente à questão da alteração orçamental, referiu que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho deverá preocupar-se em fazer a gestão financeira onde tem que a fazer pois que na Câmara Municipal de Paredes o Executivo Municipal sabe muito bem o que tem que fazer. Relativamente aos 6 mil euros, referiu que os contratos de comunicações são feitos por mais de um ano sendo que o valor entretanto colocado não era para mais de um ano e daí a necessidade desta reformulação. Revelou que os 6 mil euros são para alterações nas comunicações, existindo ainda uma alteração de cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e dois euros referentes a alterações relacionadas com a execução de obras no Ecocentro de Cristelo, que consistem na colocação de pavimento de betão da zona do cais bem como a substituição da tramona. Quanto à alteração ao PPI, adiantou que a mesma se prende com os protocolos estabelecidos com o União Sport Clube de Baltar e com o Sobreirense. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto ao que este pretende dizer com *"faça gestão financeira onde tem de a fazer?"* -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando que quis dizer que o Senhor Vereador se deverá preocupar em fazer gestão financeira onde tem responsabilidades em fazê-la pois que, na Câmara Municipal de Paredes, a situação está bem controlada. -----





DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 07 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2019/02/07. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia 20 de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----


OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões quinhentos e onze mil cento e treze euros e vinte e nove cêntimos. -----


OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove euros. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, nove mil quatrocentos e quarenta, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e oito de janeiro a oito de fevereiro do corrente ano, no montante de setecentos e vinte e cinco mil





duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
ANOS SEGUINTE - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

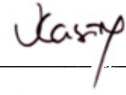
Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 3ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 3ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 2ª alteração orçamental - anos seguintes - modificação ao plano plurianual de investimentos - 2ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, DESIGNADAMENTE FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS INVESTIMENTOS FINANCIADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, relacionada com a contração de um empréstimo de médio e longo/prazo até ao montante de € 1.653.962,50, para aplicação em investimentos, correspondente ao Financiamento da Contrapartida Nacional dos Investimentos Municipal. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Câmara Municipal, em breve, avançará com o concurso público para as obras de remodelação das EBS de Rebordosa e Lordelo em que parte das mesmas é financiada por fundos comunitários. Defendeu que, pese embora seja convicção do Executivo Municipal de que será feito um reforço das verbas conforme conversa tida com a Secretária de Estado da Educação, até lá, o Município tem de se precaver com o presente empréstimo respeitante à parte não financiada. Observou ser este um financiamento até





15 anos, por forma a que, enquanto não forem rececionadas as respetivas verbas provenientes do Estado, a parcela a suportar pela Câmara Municipal seja diminuta e assim não comprometa a execução de outros investimentos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, o PSD reconhece que os edifícios das escolas secundárias de Lordelo e de Rebordosa necessitam de intervenções de fundo e extremamente urgentes. De resto, como o senhor certamente se recordará, nessa altura era vereador desta Câmara, foi denunciada esta situação junto do Governo, sendo certo que já na altura a obrigação para executar estes trabalhos era do Governo e foi a falta dessas obras por parte de quem tinha de as executar, ou seja, o Governo, que levaram o anterior executivo a denunciar o protocolo que, nesta matéria, havia celebrado com o Ministério da Educação. Ou seja, nós reconhecemos que as obras são necessárias e urgentes. Não podemos é concordar que, e logo o senhor que tanto apregoa que a saúde financeira da Câmara Municipal de Paredes é má, pretenda que o Município de Paredes se substituía ao Governo para exercer uma competência que não é sua, mas sim do Governo e que, para isso endivide ainda mais a Câmara Municipal que o senhor diz que está depauperada. Vamos votar favoravelmente a proposta de contratação de empréstimo pese embora reconheçamos que não devesse ser a Câmara Municipal a executar este trabalho, mas com declaração de voto no sentido de que, embora reconheçamos a urgência e pertinência das obras, estas são competência do Governo e não da Câmara Municipal e, por conseguinte, temos dúvidas de que o processo de contratação deste empréstimo para o fim que extravasa as competências municipais, seja visado pelo Tribunal de Contas.”*-----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que considerou que, na bancada do PSD, se fazem afirmações descabidas pelo que não poderia deixar de manifestar o seu desagrado por tal facto até para que não se tornem num hábito. Referiu ainda que o PSD gostaria que os 2 milhões de euros disponíveis para execução de obras continuassem disponíveis sem que fossem utilizados sob pena das escolas continuarem em condições deploráveis. Justificou que esta não é a opção do PS, mas sim a de avançar, utilizando o que há para utilizar e reclamar mais, tal como já foi feito tendo a promessa de que o Governo dará mais dinheiro. Defendeu que enquanto tais verbas não estiverem disponíveis, a Câmara Municipal tem de financiar a parte restante pois que, se a situação financeira encontrada fosse cómoda não seria necessário o endividamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, CORRESPONDENTE AO FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAL. -----


7 - PROPOSTA DE ADESÃO À ADEPORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, com vista à adesão do Município de Paredes à Associação denominada, AdEPorto – Agência de Energia do Porto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a AdEPorto é uma Agência de Energia que, neste âmbito, presta apoio a vários municípios estando o Município de Paredes numa fase em que estão a ser estudados os concursos de distribuição de energia em baixa. Lembrou que o Município de Paredes tem a particularidade de contar com duas cooperativas que têm de ser protegidas no presente projeto daí a importância da sua integração nesta Agência com vista à prestação de apoio a este nível e assim melhor se defenderem os interesses do Concelho. ---

-Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, pese embora já tenha sido ligeiramente elucidado com o que o senhor acabou de dizer, para que possamos votar em consciência, necessitamos que nos esclareça o seguinte: a) Qual o interesse público que justifica a adesão a uma instituição de direito privado? b) Qual ou quais os benefícios para o Município de Paredes que justifiquem o pagamento de uma quota anual de 5.402,00 €? O senhor aflorou o tema, mas se nos justificar as razões pelas quais se efetiva e se justifica esta adesão, com certeza que votaremos favoravelmente.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que uma das principais razões para a adesão a esta Agência é o apoio no estudo que está a ser levado a cabo para os concursos de distribuição de energia em baixa. Deu conta da importância para o Município no apoio que igualmente será prestado relativamente às candidaturas que são submetidas à eficiência energética assim como na consultoria e apoio na análise das mesmas. Alertou ainda para o facto de a maior





parte dos Municípios integrantes da Área Metropolitana do Porto já ter aderido à AdEPorto. -----
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Perante os esclarecimentos que nos foram prestados porque o que pretendíamos mesmo era perceber a razão e não é tanto a questão da quota e de ser uma instituição de direito privado, pretendíamos saber em concreto, quais eram as razões e o senhor apresentou-as, concordamos com elas, votamos favoravelmente.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES À ASSOCIAÇÃO, ADEPORTO - AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO - PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E CULTURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, relacionada com a não aceitação da transferência de competências para o Município, previstas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, (Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos); Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, (Cultura). -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que estavam em causa mais duas delegações de competências. Adiantou que os diplomas em causa visam a transferência de competências para os Municípios nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos e da Cultura. Esclareceu que, uma vez mais, os municípios não foram informados das verbas a que teriam direito para o exercício daquelas competências, assim como dos respetivos recursos humanos. Justificou que a situação mais premente se prende com a questão da Saúde Animal pois que, os Municípios passariam a assumir responsabilidades no licenciamento de atividades de exploração animal até 15 animais, não tendo sido informados do valor da respetiva comparticipação a auferir. Referiu que outra das situações que a Câmara Municipal teria que assumir por completo seria a vacinação dos animais, para o que, igualmente não foi dado a



conhecer o valor da compensação pelo que, presentemente, a Câmara Municipal não tem condições para aceitar a transferência destas competências, renunciando, pois, às mesmas. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, porque o PSD já se pronunciou anteriormente sobre esta matéria, apenas se alterando as áreas setoriais em que se pretende a tomada de decisão. Porque a sua proposta vem no sentido com que nos pronunciamos naquelas anteriores propostas, votamos favoravelmente a sua proposta de não aceitação destas competências para o ano de 2019.”* -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE VISA A NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO 2019, DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PREVISTA NOS SEGUINTE DIPLOMAS: **DECRETO-LEI Nº 20/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; **DECRETO-LEI Nº 22/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA. FOI AINDA DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de trinta de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação Social e Cultural de Louredo - IPSS, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na aquisição de uma carrinha de nove lugares para transporte de crianças. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente subsídio visa a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha de nove lugares sendo que, o mesmo se refere à parte não apoiada de uma candidatura que submeteu a apoio. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZ MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - IPSS, PARA AJUDA NA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE NOVE LUGARES PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. -----

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com a referência número 20190215 JB, datado de quinze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Centro Social de Cête, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 45 mil euros como contrapartida da demolição da casa levada a cabo aquando da construção da rotunda de Cête. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o anterior Executivo celebrou um acordo com o Centro Social de Cête no qual lançou uma empreitada no valor de € 71.082,25 em que o Município durante a empreitada de construção do novo lar assumiria obras até o referido montante. Observou que o Centro Social de Cête concluiu que o processo de fazer coincidir os trabalhos de uma empresa, com trabalhos de outra empresa não funcionava como se verificou com a construção de um primeiro muro de suporte. Adiantou que foi solicitado à Câmara Municipal que fizesse uma avaliação do que foi feito para ser descontado ao valor atribuído e se encerrasse a empreitada, solicitando agora a atribuição de um subsídio para que fossem os próprios a executar os trabalhos que restam. Esclareceu que o empreiteiro não colocou quaisquer objeções na cessação do contrato de empreitada, pelo que, o que lhe deveria ser pago será diretamente pago ao Centro Social de Cête que ficará com as obras a seu cargo. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUARENTA E CINCO MIL EUROS AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE QUINZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. -----


11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício datado de nove de fevereiro do corrente ano, proveniente do Aliança Futebol Clube de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face ao furto ocorrido no Pavilhão Municipal Cidade de Gandra, local onde estão alojados os bens do clube, na noite de 31 de janeiro para 1 de fevereiro do corrente ano. -----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha não participa na discussão e votação do presente assunto. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão visa o apoio para um prejuízo causado por um assalto ao clube. Alertou para o facto de, na sequência de outros assaltos, a Câmara Municipal ter alertado os clubes para que fizessem um seguro que até seria participado pela Câmara Municipal, para que estas situações não se repetissem. Lamentou a falta de realização deste seguro embora e mesmo assim, a Câmara Municipal proponha a atribuição de um subsídio no valor de 1.000 euros. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, mais uma vez lhe perguntamos qual o critério pelo qual o senhor se rege para a atribuição de subsídios? O princípio da igualdade para si não significa nada o que é grave, sobretudo num autarca. Numa situação igual, o senhor propôs a atribuição de cerca de 75% do valor do dano ao Rebordosa Atlético Clube, achámos muito bem, concordámos, noutra situação exatamente igual, propôs a atribuição de cerca de 50% do dano ao Aliados de Lordelo, já não achámos bem porque, de facto, o critério devia ser o mesmo e, agora, numa situação igual e não percebemos de facto qual é a razão, o senhor propõe a atribuição de um apoio de cerca de 25% do dano. Como não entendemos qual é o seu critério, gostávamos que o senhor explicasse efetivamente qual é o critério e mais, já não vamos propor que seja os cerca de 75% como o senhor propôs relativamente à primeira situação que foi aqui apresentada na Câmara Municipal mas, neste caso concreto, por uma situação de coerência, até porque os valores são menores, manter, pelo menos, os 50% que foram atribuídos ao*



segundo clube. Vamos votar favoravelmente, mas propomos que seja, pelo menos, 50% que foram atribuídos ao segundo clube numa situação análoga. É essa a nossa proposta e gostávamos, apesar de tudo e achamos que ela deve ser aprovada, que o senhor Presidente fosse coerente nas suas propostas para tomada de decisão neste executivo uma vez que, sem critério, não vamos a lado nenhum e todos os dias andamos a violar a Lei, nomeadamente o princípio da igualdade.”-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que refutou a acusação de violação do princípio de igualdade pois que, o Executivo Municipal trata igual o que é igual e diferente o que é diferente. -----


O Senhor Presidente da Câmara foi interrompido pelo Vereador, Dr. Rui Moutinho, tendo o Senhor Presidente solicitado àquele vereador que se acalmasse. O Vereador, Dr. Rui Moutinho respondeu que estava com o nariz tapado, mas que estava calmo, tendo o senhor Presidente respondido, que era pena que não tivesse outras coisas tapadas. O Vereador, Dr. Rui Moutinho reagiu ao comentário, tendo o senhor Presidente clarificado que se o Vereador tivesse a boca tapada, o deixaria terminar a sua intervenção, sem interrupções. -----


Reiterou que os clubes foram aconselhados a fazer um seguro com o apoio da Câmara Municipal, e que, o Executivo Municipal estava na disposição de apoiar. Defendeu que, no caso de o clube entender que o presente subsídio é insuficiente, deverá fazer outro pedido à Câmara Municipal, o qual não deixará de ser equacionado. Alertou para o facto de existirem prejuízos relacionados com um café em que não se sabe se o mesmo está relacionado com o clube ou se está à parte. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE QUINZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. -----

Em nome do PSD, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho proferiu a seguinte declaração de voto: *“Pese embora consideremos que por uma questão de igualdade e porque não foi demonstrado onde é que a situação é diferente, deveria ser aprovada a proposta que foi apresentada no sentido de se atribuir pelo menos 50% do valor do dano.”* -----





12 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número sete mil trezentos e cinquenta e dois, em cinco de janeiro do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Duas Igrejas, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em honra do Divino Espírito Santo, a decorrer de 6 a 9 de junho do corrente ano. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, A DECORRER DE SEIS A NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

13 - MARLENE SORAIA LOPES RIBEIRO, REPRESENTANTE DO CIRCO FLIC FLAC - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A INSTALAÇÃO DO CIRCO NOS DIAS 1,2 E 3 DE MARÇO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email em nome de Marlene Soraia Lopes Ribeiro, representante do Circo Flic Flac, datado de cinco de fevereiro do corrente ano, a solicitar autorização para instalação do circo no Parque da Cidade nos dias 1, 2 e 3 de março do corrente ano, bem como a isenção de todas as taxas das licenças inerentes ao seu funcionamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIRCO FLIC FLAC NO PARQUE DA CIDADE, NOS DIAS UM A TRÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

14 - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER - A2L - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CORTEJO DE CARNAVAL EM LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número nove mil oitocentos e sessenta e nove, em treze de fevereiro do corrente ano, proveniente da Associação Lordelo Lazer - A2L, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização do desfile de carnaval a decorrer no dia 3 de março do corrente ano. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL A DECORRER NO DIA TRÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

15 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, PAREDES - ESCOLA BÁSICA DE GANDRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELO CORTE DE TRâNSITO, NO DIA 1 DE MARÇO DE 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email com a referência 2019,ECM,E,,01,1596, datado de catorze de fevereiro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas devidas pelo corte de trânsito no dia um de março próximo, para a realização do desfile de carnaval. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELO CORTE DE TRÂNSITO NO DIA UM DE MARÇO PRÓXIMO, ENTRE AS 10.00 HORAS E AS 12.30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL. -----

16 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO NA RUA DO ARCO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete barra dezoito, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas ao pedido de sinalização para estacionamento na Rua do Arco, na freguesia de Sobreira. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS AO PEDIDO DE SINALIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO NA RUA DO ARCO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e cinquenta e quatro, datado de quinze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal junto ao Centro de Saúde de Cristelo, na freguesia de Cristelo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que aproveitou para lembrar que o





presente assunto foi retirado da ordem do dia de uma anterior sessão da Assembleia Municipal devido a um erro na legenda, entretanto constatado e corrigido, em que dizia Mouriz em vez de Cristelo. Referiu que, quer o Presidente da Junta de Cristelo quer o deputado do PSD que na Assembleia Municipal levantou a questão, foram devidamente esclarecidos quanto à correção operada no presente processo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE CRISTELO, NA FREGUESIA DE CRISTELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


18 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GANDRA - APROVAÇÃO DA RUA DA ALDEIA NOVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e sessenta e cinco, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Gandra, na Rua da Aldeia Nova. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA, NA RUA DA ALDEIA NOVA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

19 - TOPONÍMIA DA MADALENA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sete mil trezentos e oitenta e nove, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na Madalena, atual freguesia de Paredes, na Avenida Padre Moreira das Neves. -----
O Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha questionou se o presente topónimo se relacionava com Monsenhor Moreira das Neves pelo que, a relacionar-se, o topónimo deveria ser corrigido para “Avenida Monsenhor Moreira das Neves” . -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NA AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----


20 - PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA DONZÍLIA PINTO PEREIRA DIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco barra dezoito, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para tratamento dentário, em que é requerente Maria Donzília Pinto Pereira Dias, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAREDES SOCIAL” E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO





DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO EFETUADO POR MARIA DONZÍLIA PINTO PEREIRA DIAS. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA ALVES FERREIRA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil trezentos e oitenta e sete barra dezoito, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Rosa Maria Alves Ferreira Barbosa, da freguesia de Vilela. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES SOCIAL" E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ROSA MARIA ALVES FERREIRA BARBOSA. -----

22 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL DE CARATER URGENTE E EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL À REQUERENTE PAULA CRISTINA MARQUES DE PAIVA DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil setecentos e oitenta e oito, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual de caráter urgente e





excecional, em que é requerente Paula Cristina Marques de Paiva de Sousa, da freguesia de Aguiar de Sousa. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS POR UM PERÍODO DE DOIS MESES EFETUADO POR PAULA CRISTINA MARQUES DE PAIVA DE SOUSA. -----


23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA SILVA FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil trezentos e setenta e dois barra dezoito, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Silva Ferreira, da freguesia de Rebordosa. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A), B) E C), DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA SILVA FERREIRA. ----





24 - PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO/PRÓTESE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL, EM QUE É REQUERENTE CARLOS ALFREDO MARTINS DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quatrocentos e sessenta e oito, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para tratamento dentário/prótese, em que é requerente Carlos Alfredo Martins da Silva, da freguesia de Rebordosa. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES SOCIAL" E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO ECONÓMICO NO VALOR DE TREZENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS PARA TRATAMENTO/PRÓTESE, AO MUNÍCIPE CARLOS ALFREDO MARTINS DA SILVA, A EFETUAR DIRETAMENTE À CESPU. -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, EM QUE É REQUERENTE MARTA ISABEL MACHADO OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil setecentos e setenta e quatro barra dezoito, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Marta Isabel Machado Oliveira, da freguesia de Baltar. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A), B) E C) DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARTA ISABEL MACHADO OLIVEIRA.

26 - MINUTAS DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE PAREDES E OUTRAS ENTIDADES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinco mil setecentos e trinta e sete, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, minutas de protocolo entre o Município de Paredes e outras entidades. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E OUTRAS ENTIDADES, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

27 - DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES, PELA MUNÍCIPE DIANA ISABEL RIBEIRO FERREIRA PEREIRA DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral nove mil novecentos e quarenta e seis, datada de treze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem anexa à informação, para aceitação da doação de livros ao Município de Paredes e aprovação da respetiva minuta do auto de doação. ---

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUADA PELA MUNÍCIPE DIANA ISABEL RIBEIRO FERREIRA PEREIRA DE SOUSA DA FREGUESIA DE PAREDES. -----


28 - REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dez mil e vinte e cinco, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, relacionada com o início de procedimento para a criação do Regulamento do Cartão Jovem. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Sr. Presidente, dado que se trata de uma deliberação relativamente ao início do procedimento vamos votar favoravelmente e nada temos a obstar."* -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que a designação *"Cartão Jovem"* é propriedade e marca registada Movijovem – Mobilidade Juvenil, pelo que o Município tem estado em contacto com esta Cooperativa. Referiu que é intenção da Câmara Municipal que, com este projeto, se verifique um pouco daquilo que se verifica nas faculdades, ou seja, de um lado do cartão estará a identificação nacional e atrás o Braço do Município. Observou que as vantagens a nível nacional ficam acopladas sendo que serão introduzidos pela Câmara Municipal alguns outros a nível local, como sejam benefícios cedidos pela autarquia e pelos comerciantes locais. Lembrou que há alguns anos atrás existia um Cartão Jovem, mas que a Movijovem, na altura, intentou uma ação em tribunal contra muitas autarquias devido aos direitos de designação do cartão. Observou que a Câmara Municipal, tal como acontece com a maior parte dos municípios, está a levar a cabo conversações com a Movijovem em que existe a parte local exclusiva para os jovens de Paredes e a parte nacional está feita e engloba as universidades, instituições bancárias entre outros. -----

O Senhor Vereador Elias Barros ausentou-se dos trabalhos pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

1º- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO; -----

2º- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: PATRÍCIA ALMEIDA; -----

3º- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS; -----


4º- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: patricia.almeida@cm-paredes.pt -----


29 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dez mil e quarenta e quatro, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Saúde, relacionada com o início de procedimento para a criação do Regulamento do Conselho Municipal da Saúde. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, tal como no ponto anterior, dado tratar-se do início do procedimento, vamos votar favoravelmente. Contudo, não podemos deixar de notar que, tendo o senhor Vereador Dr. Paulo Silva obrigações acrescidas no tratamento da língua portuguesa, porque foi professor, deixa passar uma proposta na qual se confunde Concelho, circunscrição administrativa, com Conselho, órgão consultivo.”* -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu não se ter apercebido do erro em causa. Observou que as competências vão ter que ser aceites até 2021 sendo que, o Decreto-Lei nº 23/2019, faz referência à necessidade da criação do organismo em causa e que esse é igualmente o entendimento do Executivo Municipal. Defendeu que o objetivo é a Câmara Municipal ir ganhando tempo e ir dissertando sobre estes temas que são importantes para o Município. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

1º- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO; -----

2º- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: PATRÍCIA ALMEIDA; -----

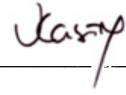
3º- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS; -----

4º- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
patricia.almeida@cm-paredes.pt -----

30 - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o Imperial Sport Clube Sobreirense, com vista ao apoio financeiro no valor de 150 mil euros para obras de requalificação do Complexo Desportivo do Imperial Sport Clube Sobreirense. -----


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa adicionar uma verba de 150 mil euros ao Contrato de Desenvolvimento Desportivo que já existia anteriormente cujo montante é de também de 150 mil euros. Observou que, este valor será pago após o término do pagamento da primeira verba no sentido de fazer face à execução das obras no campo do Imperial Sport Clube Sobreirense. Deu conta de que tais obras foram além da colocação de um sintético, tendo sido construído um novo campo que estava numa outra disposição. Revelou que sem o reforço das verbas seria impossível levar a cabo a execução destas obras. -----




Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, neste ponto e tal como no ponto seguinte, vamos votar favoravelmente, contudo, queremos saber quais são os critérios para o apoio aos clubes. Isto porque às vezes dá-nos a sensação que tem a ver com a coloração partidária das Juntas de Freguesia onde os clubes se encontram e não propriamente com as necessidades dos clubes. Isto porque, quer o Imperial Sport Clube Sobreirense quer o União Sport Clube de Baltar já foram apoiados no mandato anterior com 150.000,00 € e propondo-se agora igual valor, quando no Concelho existem outras agremiações desportivas que carecem, e muito, dos apoios da Câmara Municipal e por isso achamos que agremiações como o Sobrosa, o Cristelo e o Cête merecem, também o apoio da Câmara Municipal e, se calhar, em vez de estar a presentear apenas duas instituições com montantes desta natureza, também deveria ser feita uma distribuição do mal pelas restantes aldeias mesmo que sejam governadas por forças que não as do PS. Assim, pese embora votemos favoravelmente, fica formalizada a nossa proposta de ser celebrado protocolo idêntico com aquelas três agremiações desportivas.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que continuava a hipocrisia e que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, apesar de ter sido Diretor Financeiro da Câmara Municipal, não fazia ideia dos valores que se vão despender nos Complexos Desportivos. Acusou o anterior Executivo Municipal de avançar com os projetos sem fazer contas ao contrário do que acontece com o atual Executivo Municipal. Alertou para o facto dos valores envolvidos não se circunscreverem apenas aos 150 mil euros do anterior e do presente acordo, mas também a todo o loteamento que terá de ser executado a quem cedeu o terreno. Observou que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, no passado, estava pouco preocupado com as questões financeiras da Câmara Municipal de Paredes e sim com questões relacionadas com a sua candidatura. Lembrou, por exemplo, que, na Cidade Desportiva, há anos que os balneários estão em contentores e que o assunto não se encontra resolvido pelo facto de anteriormente não se fazerem contas pois o anterior Executivo Municipal lembrou-se de querer fazer balneários de elevado valor sem ter verbas para tal. Deu conta da necessidade de o atual Executivo Municipal ter de reformular algumas situações no sentido de encontrar verbas que possibilitem a resolução dos problemas. Lamentou o facto de, à sua proposta, aquele Senhor Vereador não ter incluído também o S. Luís de Beire que também necessita. -----

Colocado o assunto a votação, -----






A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, a título pessoal, proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente mas lamento que não tenha sido aceite pela Câmara a proposta de apoio a outras agremiações desportivas de que demos exemplo, Sobrosa, Cristelo e Cête mas, pela resposta que nos foi dada, nota-se que, de facto, o Senhor Presidente não tem qualquer critério a não ser aquele que parece ser a coloração política das freguesias onde os clubes se localizam e lamento que não tenha sido aceite o convite que fiz ao Senhor Presidente para, no momento em que faz insinuações graves, dizendo que eu, no exercício das minhas funções enquanto Diretor do Departamento preocupava-me com outras coisas que não a minha função nesta Câmara, não tenha denunciado e, por isso, mais uma vez reitero, se o Senhor sabe denuncie, se não sabe, pura e simplesmente, desculpe que lhe diga, mas é mentiroso.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: Refutou a acusação de mentiroso devolvendo-a à procedência. Defendeu que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho tem muito pouca capacidade para assunção dos erros que cometeu no passado além de que não foi feita qualquer proposta por parte do PSD para os clubes de Cête, Cristelo e Sobrosa nem o Executivo Municipal precisa que seja feita qualquer tipo de proposta pois que, a seu tempo, estes clubes serão contemplados como apoios, tal como os demais o foram até à presente data. Destacou o facto de, relativamente ao Sobrosa, a Câmara Municipal ainda nem sequer ter começado a pagar as bancadas. Reiterou que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho não tinha capacidade para fazer a gestão financeira da Câmara Municipal porque, ao invés, estava preocupado com a sua campanha para as eleições de 2017. Referiu que, se tivesse tal capacidade, o Município não estaria financeiramente tão mau quanto estava. Desejou ainda que, nas suas novas funções tenha um melhor desempenho do que o que teve na Câmara Municipal de Paredes. -----

31 - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o União Sport Clube de Baltar, com vista ao apoio financeiro no valor de



150 mil euros para as obras de construção do Complexo Desportivo do União Sport Clube de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

